O Vereador PEDRO FERREIRA DE LIMA, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 42/2022

Requer à mesa, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos Trabalhos desta sessão, a Moção de Aplausos aos **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA

Com estima consideração, esta moção de aplausos vem ressaltar o excelente trabalho dos agentes comunitários de saúde, profissionais que vem prestando seus serviços a população com muita dedicação e comprometimento com os pacientes araucarienses.

Destaca-se ainda, o trabalho de toda equipe de agentes comunitários de saúde no período do COVID-19, e após este período de rotina tão exaustiva e ao mesmo tempo suportado por todos estes funcionários públicos, que mesmo com a doença e com os índices de mortes elevados, estes profissionais continuaram seus trabalhos de forma imensurável e incansável.

Desta forma, é muito importante fazer esse reconhecimento a toda equipe de agentes comunitários, pelo contato direto com a população e principalmente nos momentos mais difíceis, como no caso da pandemia, serviço sobrecarregado, aguentando o sol excessivo para se deslocar até as residências dos pacientes com o intuito de prestar seus serviços, e até mesmo muitas vezes

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 17/10/2022 as 10:09:04.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=137026&c=A7CY07.

levando fatos necessários as assistentes sociais para a garantia de direitos das famílias, prevalecendo o direito à saúde e o cuidado da população.

Portanto, apresento este pedido de Moção de Aplausos, a fim de demonstrar de uma forma singela, a importância do trabalho dos agentes comunitários de saúde, os quais realizam com grande profissionalismo.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de outubro de 2022

(assinado eletronicamente)
Pedro Ferreira de Lima
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 17/10/2022 as 10:09:04.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=137026&c=A7CY07.